CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12.946
Em 02 de Junho de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 038/2023

O Vereador Clécio Pereira da Silva, no uso de sua atribuições, com amparo no artigo 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo, as seguintes providências: **Que o Prefeito Municipal viabilize junto a Secretaria Municipal de Saúde a instalação de uma farmacinha na Unidade Básica de Saúde no distrito de Cristal do Norte, pois beneficiará outros distritos adjacentes, e toda a população.**

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde possui como porta de entrada a Unidade Básica de Saúde (UBS). Nela, o usuário é primeiramente atendido e, quando possível, seu problema pode e deve ser resolvido naquele local. Uma das formas de resolução consiste na dispensação de medicamentos essenciais voltados para a assistência ambulatorial. As UBS, em sua grande maioria, dispõem de farmácia para pronto atendimento em função da nova visão de atenção à saúde e de sua relação direta com a atenção farmacêutica, além da presença em número reduzido de profissionais farmacêuticos nas farmácias do sistema público de saúde.

O aprofundamento do processo de descentralização necessidades de aperfeiçoamento e busca de novas estratégias que gera venham ampliar capacidade de gestão dos estados e municípios. Por sua vez, a consolidação das ações de Atenção Básica, como fator estruturante dos Sistemas Municipais de Saúde, torna-se um desafio para seu fortalecimento. Neste contexto, a Assistência Farmacêutica reforça e dinamiza a organização dos Sistemas Estaduais e Municipais de Saúde, tornando-os mais eficientes, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações.

A Política Nacional de Medicamentos tem como propósito precípuo a necessária segurança, eficácia e garantir qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais.

O objetivo da implementação da farmacinha na Unidade Básica de Saúde no distrito de Cristal do Norte e adjacências é a de entregar os remédios receitados pelo médico(a) ao paciente consultado no local de atendimento, evitando-se, assim, que ele precise se deslocar até a cidade para buscar o seu remédio, causando-lhe transtornos, e muitas vezes, dificuldade de locomoção e aborrecimentos.

Essa farmácia facilitará a vida do morador dessas localidades e lhe dará melhor qualidade de vida, pois, ser atendido pelo médico e, imediatamente ao ser atendido, sair com o seu remédio é um anseio da população.

Pelo exposto, apresentamos a presente Indicação por ser um apelo da população do distrito de Cristal do Norte e dos demais distritos adjacentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 02 de Junho de 2023

Clécio Pereira da Silva
VEREADOR

vereador Kelsat